



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 397 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO Nº 399 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 29 DE 02 DE MAIO DE 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA DISPENSA Nº 007-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 0007-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0024-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 397
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.317.400,00(Tres Milhões Trezentos e Dezesete Mil Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 411 de 28 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		7.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.500,00
2097	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Salário Educ.		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		3.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.200,00
2235	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15500000	Salário Educ.		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		35.700,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1122	Abertura de Ruas Av. e Desapropriações		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		20.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.500,00
2306	Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
3.3.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		27.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		27.600,00
	Total da Unidade R\$		148.100,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		73.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		75.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		66.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		700.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		766.000,00
2085	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		31.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		31.000,00
2311	Manutenção da Atividades do Consórcio Público		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		210.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		210.100,00
	Total da Unidade R\$		1.092.100,00
020700	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2294	Outros Programas da Assistência Social - FNAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
2297	Benefícios Eventuais - BE		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita..		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		20.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.500,00
2320	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Auxílio Brasil e CadÚnico-IGDBF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		41.500,00
021100	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		
2014	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		2.000.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		3.317.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.317.400,00

Dotações Anuladas

020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		27.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.600,00
		Total da Unidade R\$	27.600,00
020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS		
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		140.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	140.000,00
		Total da Unidade R\$	140.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1091	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		10.000,00
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		3.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.200,00
2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		7.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.500,00
2097	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15500000	Salário Educ.		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	35.700,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
1122	Abertura de Ruas Av. e Desapropriações		
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1127	Construção, ampliação e reforma de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		590.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	590.000,00
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.5.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		600.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.100.000,00
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
		Total da Unidade R\$	1.980.500,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1073	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		132.100,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e Retituições		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	134.100,00
1132	Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
1259	Construção de Academia de Saúde		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	50.800,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	8.200,00
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	210.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita..	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e Retituições	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	275.000,00
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	64.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	50.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	180.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	230.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2085	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita..	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita..		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		9.000,00
	Total da Unidade R\$		1.092.100,00
020700	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2057	Manutenção do FMAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2294	Outros Programas da Assistência Social - FNAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.000,00
2297	Benefícios Eventuais - BE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		20.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.500,00
	Total da Unidade R\$		41.500,00
	Valor Total Anulado R\$		3.317.400,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 01 de fevereiro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09


Newton Francisco Neves Coimbra
Prefeito (a)
744.042.615-00

Prefeito (a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 399
01/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.132.600,00(Um Milhão Cento e Trinta e Dois Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 411 de 28 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
	Total da Unidade R\$		8.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2097	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Salário Educ.		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500,00
2100	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Salário Educ.		25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
2235	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Salário Educ.		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15500000	Salário Educ.		12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		45.000,00
	Total da Unidade R\$		210.500,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		18.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
		Total da Unidade R\$	18.400,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		61.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	61.000,00
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.700,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		119.700,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	166.300,00
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
2085	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		21.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	321.000,00
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	873.300,00
020700	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020700	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		8.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.400,00
2301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	13.400,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
		Total da Unidade R\$	9.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.132.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.132.600,00

Dotações Anuladas

020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
2010	Manutenção de Despesas Judiciais		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	8.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1091	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2097	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		107.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	107.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500,00
	Total da Unidade R\$		210.500,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1125	Construção e Ampliação de Cemitérios		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		7.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.400,00
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.3.9.3.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		27.400,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
1074	Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		6.530,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.530,00
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		190.770,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		190.770,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		40.000,00
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
3.3.9.1.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e Retituições		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		515.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		515.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	873.300,00
020700	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2057	Manutenção do FMAS		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		8.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.400,00
2301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	13.400,00
		Valor Total Anulado R\$	1.132.600,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 01 de março de 2024


 Newton Francisco Neves Coimbra
 Prefeito (a)
 744.042.615-00

Prefeito (a)





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Alto do Cruzeiro, S/N, Igaporã Bahia.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



PORTARIA SEMEI Nº. 29/2024

Implanta o funcionamento da modalidade tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Igaporã Bahia e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente:

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 278/2015, de 15 de junho de 2015, alterada pela Lei Nº 376/2021, de 18 de outubro de 2021, que trata sobre o Plano Municipal de Educação de Igaporã Bahia, em especial a Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

RESOLVE:

Art. 1º - A Educação Integral em Tempo Integral tem por finalidade qualificar a educação escolar a partir de um currículo articulado proporcionando espaços e oportunidades educativas, com vistas às aprendizagens significativas para todos os estudantes da rede pública.

Parágrafo Único. Considera-se Educação Integral em Tempo Integral, a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola, ou em atividades escolares e/ou, outros espaços educacionais.

Art. 2º - Fica autorizado através da Secretaria Municipal de Educação, a implantação tempestiva e gradual de acordo planejamento e disponibilidade orçamentária, a implantação de funcionamento na modalidade Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, nas escolas de Educação Infantil e Fundamental do município de Igaporã – Estado da Bahia.

§ 1º – A implantação acima determinada ocorrerá nas escolas municipais de Canabrava, Gurunga, Professora Terezinha Pereira Fernandes Chaves, Núcleo Escolar Adília Rodrigues Neves e Creche Proinfância José Alonço Fernandes de Brito, a partir do ano letivo de 2024, de forma gradual e atendendo o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Alto do Cruzeiro, S/N, Igaporã Bahia.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



§ 2º - A modalidade de Tempo Integral acontecerá, inicialmente, nas turmas de Educação Infantil – Pré-Escola - da Creche e no Ensino Fundamental anos iniciais, ampliando gradativamente para as demais turmas nos anos subsequentes.

Art. 3º - Deverá a Secretaria Municipal de Educação, seguir os Projetos Políticos Pedagógicos apresentados pelas Unidades Escolares, bem como promover, depois de discutidas, as devidas adaptações pelas comunidades escolares para atender à Modalidade em Tempo Integral.

Art. 4º - São princípios da Educação Integral:

I. Qualificação do processo de ensino e aprendizagem visando à garantia do direito de aprender a ler, escrever e produzir conhecimentos.

II. Ampliação de tempos e oportunidades educacionais, sociais, culturais, tecnológicas, esportivas, de saúde e de lazer, com vistas a aprendizagens significativas que privilegiem a formação multidimensional do estudante;

III. Contribuição efetiva para formação humana integral;

IV. Oferta da educação com qualidades humanística, democrática e inclusiva.

V. A articulação entre escola e comunidade, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um Projeto Político Pedagógico que estimule o respeito aos direitos humanos, ao exercício da cidadania e à promoção da igualdade racial e justiça social, além da pesquisa e da tratativa dos problemas concretos vivenciados pela comunidade abrangida por cada unidade educacional, como metodologia de conhecimento.

Artigo 5º - A Escola de Tempo Integral para a Educação Infantil e Fundamental anos iniciais funcionará das 7:30 h às 16:30 h, totalizando uma jornada semanal de 35 (trinta e cinco) horas de efetivo trabalho escolar, na seguinte conformidade:

a) O turno da manhã (7:30 h às 11:30 h) destinar-se-á ao trabalho com conteúdos das áreas do Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, conforme o que dispõe o Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil, em seus campos de experiências, e Ensino Fundamental anos iniciais.

b) As atividades voltadas para a Alimentação Escolar e descanso (11:30 h às 13:00 h) serão planejadas em consonância com as especificidades da unidade escolar, contemplando momento para dedicação à importância de ter uma alimentação saudável, aos cuidados de higienização, bem como espaço para que os estudantes possam descansar.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Alto do Cruzeiro, S/N, Igaporã Bahia.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



c) As atividades de Enriquecimento Curricular (13 h às 16:30 h) serão planejadas em 3 (três) tardes, em consonância com as necessidades dos alunos e os desafios educacionais presentes em nossa sociedade, visando à ampliação dos conhecimentos propostos para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único: Na Creche Proinfância José Alonço Fernandes de Brito, as crianças poderão matricular em turma Integral nos 5 (cinco) dias da semana.

Artigo 6º - A Base Nacional Comum Curricular da Escola de Tempo Integral no Ensino Fundamental será constituída dos seguintes componentes curriculares:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Língua Inglesa
- c) Matemática;
- d) Arte;
- e) Ciências Naturais;
- f) História;
- g) Geografia;
- h) Ensino Religioso;
- i) Educação Física.

Artigo 7º - Compõe a parte Diversificada, obrigatória:

- a) Projeto de Vida

Artigo 8º - O Enriquecimento Curricular da Escola de Tempo Integral no Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais versarão sobre as temáticas abaixo discriminadas:

- I - Orientação de Estudos em Língua Portuguesa e Matemática;
- II – Linguagens e Experiências Artísticas e Culturais;
- III - Vivências Esportivas, Motoras e Jogos Educativos;
- IV – Práticas Educativas Interativas;
- V – Experiências de Sustentabilidade Ambiental e Ciências;

Art. 9º - A Secretaria de cada Unidade Escolar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, deverão realizar procedimentos administrativos junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em suas plataformas legais visando cadastrar o funcionamento da modalidade Tempo Integral, todos os alunos





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Alto do Cruzeiro, S/N, Igaporã Bahia.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



beneficiados junto ao Censo Escolar para obtenção de direitos legais e captação de recursos do FUNDEB para manutenção e preservação do objeto desta autorização.

Art. 10 - As atividades complementares que compõem as cargas horárias para efetivação da modalidade Tempo Integral serão exercidas na sede da unidade escolar ou em locais previamente determinados de acordo planejado, oferecendo condições de segurança, transporte e afins.

Art. 11 - Para garantir a Educação Integral em Tempo Integral, a Secretaria de Educação constituirá parcerias com secretarias municipais, órgãos públicos, instituições privadas e organizações civis.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação que poderá editar normas complementares à aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Igaporã Bahia, 02 de maio de 2024.

Marcos André Teixeira Santos

Secretário Municipal de Educação





RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, informa que a empresa EDSON SOUZA CARDOSO - EPP, CNPJ nº 32.276.915/0001-10, apresentou os documentos de habilitação exigidas no Edital da Dispensa 007/2024, no prazo de lei. Da análise verifica-se que atende as exigências do Edital, portanto DECLARA vencedora pelo valor global de R\$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Igaporã - Bahia, 06 de maio de 2024.

Luís Carlos Neves Souza

Agente de Contratação





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 007/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para aquisição de material de informática diverso, notebooks, desktop e monitores, sob demanda, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Igaporã - Bahia, que teve como vencedora a empresa: **EDSON SOUZA CARDOSO - EPP**, inscrita no CNPJ nº **32.276.915/0001-10**, pelo valor global de R\$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Igaporã - Bahia, 06 de maio de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0024-24-PMI

Dispensa: N.º 0007-24-D-PMI

Contratada: EDSON SOUZA CARDOSO - EPP, CNPJ: 32.276.915/0001-10, com sede na Pc. Arthur Cardoso Neves, nº 275, casa, Alto do Cruzeiro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de material de informática diverso, notebooks, desktop e monitores, sob demanda, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Igaporã - Bahia.

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02.00 Secret. Munic. Planejamento, Adm. E Finanças	2017 Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	15000000 - REC. não Vinc. de Imp
02.02.00 Secret. Munic. Planejamento, Adm. E Finanças	1016 - Equipamento da Secretaria de Administração	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	15000000 - REC. não Vinc. de Imp
02.05.00 - Fundo Municipal De Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	4490520000 - Equipamentos e Material permanente	16010000 - Transf. SUS- Bl. Estrut. da Rede de Serv.Públ.de Saúde
02.10.00 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

Valor Global: R\$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 06 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 06 de maio de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C6C4-8D82-14F1-541A-3D46> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C6C4-8D82-14F1-541A-3D46



Hash do Documento

57a5131ab8a04588a1780ecdb759d366e55c42b771b45de5d761a5b9400dc10b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/05/2024 19:08 UTC-03:00